

## **DECISÃO Nº 154/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/06/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000626, de acordo com o Parecer nº 111/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio Marco de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Universidad Nacional de Tres de Febrero - UNTREF, Argentina, objetivando a realização de atividades conjuntas em qualquer área que resulte em desenvolvimento e em fortalecimento de sua relação de cooperação inter-institucional. As partes signatárias expressam sua disposição de colaborar em programas específicos de interesse comum em qualquer uma das seguintes áreas: Estabelecimento de projetos de pesquisa, de interesse e benefício mútuo, entre departamentos ou institutos, grupos de pesquisa e equipe de ensino e pesquisa; Intercâmbio de pessoal de ensino e pesquisa para estadias curtas ou prolongadas, em pesquisa, ensino e para a apresentação de seminários; Intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação; Supervisão conjunta de doutorandos; Estabelecimento de programas de duplo diploma; Intercâmbio de informação e conhecimento sobre boas práticas no ensino superior através do diálogo e visitas entre as instituições participantes deste acordo; Identificação de financiamento, programas de estágio e outras oportunidades de colaboração; Organização de programas culturais, conferências, congressos, workshops e programas de treinamento; Outras colaborações de interesse comum.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMAN,   
Reitor.